



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição Nº

120

Página Nº

8 e 9

Data:

01 / Dezembro / 2020

LEI Nº 066/2020

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 325.631,12 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e doze centavos)**, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.128.0008.2.010.000	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
0468 - 3.3.91.97.00.00	Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS - (00000)	147.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE	
04.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0014.1.001.000	Pavimentação em Rua e Avenidas de Santa Mônica e Aparecida do Ivai	
0098 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - (00000)	36.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.361.0020.2.020.000	Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental Especial	
0157 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil - (00103)	49.325,12
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.365.0020.2.031.000	Manutenção do Departamento Centro de Educação Infantil	
0190 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil - (00104)	77.306,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.002	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA	
20.606.0030.2.030.000	Manutenção do Departamento Agricultura e Agorpecuaria	
0469 - 3.3.32.93.00.00	Indenizações e Restituições - (00000)	16.000,00
Total Suplementação:		325.631,12

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO	
04.122.0006.2.007.000	Manutenção do Departamento de Gestão	
0037 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - (00000)	60.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.005	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.123.0010.2.012.000	Manutenção do Departamento de Finanças	
0081 - 4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado - (00000)	56.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.007	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.129.0013.2.014.000	Manutenção do Departamento de Tributação	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

03.007 04.129.0013.2.014.000 0096 – 3.3.90.39.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO Manutenção do Departamento de Tributação Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (00000)	30.000,00
04 04.001 15.452.0014.1.002.000 0099 – 4.4.90.51.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Reforma da Praça Central Obras e Instalações – (00000)	36.000,00
05 05.002 12.361.0020.2.020.000 0153 – 3.1.90.04.00.00 0155 – 3.1.90.05.00.00 0159 – 3.1.90.13.00.00 0161 – 3.1.91.13.00.00 0164 – 3.3.90.30.00.00 0165 – 3.3.90.33.00.00 0167 – 3.3.90.36.00.00 0169 – 3.3.90.39.00.00 0170 – 3.3.90.40.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental Especial Contratação por Tempo Determinado – (00103) Outros Benefícios Previdenciários do Servidor – (00103) Obrigações Patronais – INSS - (00103) Obrigações Patronais – PREV - (00103) Material de Consumo – (00103) Passagens e Despesas com Locomoção – (00103) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – (00103) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (00103) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ – (00103)	3.897,44 16.720,00 7.978,50 2.932,85 139,14 3.897,43 6.000,00 2.459,76 5.300,00
05 05.002 12.365.0020.2.031.000 0189 – 3.1.90.05.00.00 0191 – 3.1.91.13.00.00 0192 – 3.3.90.30.00.00 0193 – 3.3.90.39.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL Manutenção do Departamento Centro de Educação Infantil Outros Benefícios Previdenciários do Servidor – (00104) Obrigações Patronais – PREV - (00104) Material de Consumo – (00104) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (00104)	3.897,00 5.800,00 46.711,00 2.884,00
05 05.003 12.361.0021.2.023.000 0200 – 3.3.90.30.00.00 0206 – 3.3.90.39.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR Manutenção do Programa Transporte Escolar Material de Consumo – (00104) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (00104)	1.713,00 3.630,00
05 05.004 12.306.0022.2.024.000 0212 – 3.3.90.30.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR Manutenção do Departamento de Nutrição Escolar Material de Consumo – (00104)	12.671,00
08 08.001 08.244.0027.2.029.000 0297 – 3.3.90.39.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (00000)	17.000,00

Total da Receita: 325.631,12

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2020



SERGIO JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Mônica- PR

Rua Marieta Mocelin, 588 - Centro, Santa Mônica - PR CEP: 87915-000 | Tel.: (44) 3455 1107

IMPrensa Oficial

Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocelin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 066/2020

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 325.631,12 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e doze centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.128.0008.2.010.000	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
0468 - 3.3.91.97.00.00	Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS - (00000)	147.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE	
04.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0014.1.001.000	Pavimentação em Rua e Avenidas de Santa Mônica e Aparecida do Ivaí	
0098 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - (00000)	36.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.361.0020.2.020.000	Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental Especial	
0157 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil - (00103)	49.325,12
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.365.0020.2.031.000	Manutenção do Departamento Centro de Educação Infantil	
0190 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil - (00104)	77.306,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.002	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA	
20.606.0030.2.030.000	Manutenção do Departamento Agricultura e Agorpecuaria	
0469 - 3.3.32.93.00.00	Indenizações e Restituições - (00000)	16.000,00
Total Suplementação:		325.631,12

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO	
04.122.0006.2.007.000	Manutenção do Departamento de Gestão	
0037 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - (00000)	60.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.005	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.123.0010.2.012.000	Manutenção do Departamento de Finanças	
0081 - 4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado - (00000)	56.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	



Prefeitura Municipal de Santa Mônica- PR

Rua Marieta Mocelin, 588 - Centro, Santa Mônica - PR CEP: 87915-000 | Tel.: (44) 3455 1107

IMPrensa Oficial

Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocelin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

03.007	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.129.0013.2.014.000	Manutenção do Departamento de Tributação	
0096 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - (00000)	30.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE	
04.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0014.1.002.000	Reforma da Praça Central	
0099 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - (00000)	36.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.361.0020.2.020.000	Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental Especial	
0153 - 3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado - (00103)	3.897,44
0155 - 3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor - (00103)	16.720,00
0159 - 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais - INSS - (00103)	7.978,50
0161 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais - PREV - (00103)	2.932,85
0164 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - (00103)	139,14
0165 - 3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção - (00103)	3.897,43
0167 - 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - (00103)	6.000,00
0169 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - (00103)	2.459,76
0170 - 3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ - (00103)	5.300,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.365.0020.2.031.000	Manutenção do Departamento Centro de Educação Infantil	
0189 - 3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor - (00104)	3.897,00
0191 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais - PREV - (00104)	5.800,00
0192 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - (00104)	46.711,00
0193 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - (00104)	2.884,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.003	DEPARTAMENTO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0021.2.023.000	Manutenção do Programa Transporte Escolar	
0200 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - (00104)	1.713,00
0206 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - (00104)	3.630,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.004	DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	
12.306.0022.2.024.000	Manutenção do Departamento de Nutrição Escolar	
0212 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - (00104)	12.671,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027.2.029.000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
0297 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - (00000)	17.000,00
Total da Receita:		325.631,12

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2020

SERGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal